

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



LEI MUNICIPAL Nº 1236/2016, de 14-06-2016.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°1066/2013, de 21-05-13, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo previsto no Art. 3º da Lei Municipal nº1066/2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3° - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

DENOMINAÇÃO FUNCIONAL	Nº CARGOS	PADRÃO	PROVIMENTO
Serviçal (40 Horas)	20	01	EFETIVO
Operário (40 Horas)	04	01	EFETIVO
Auxiliar de Serviços Gerais (40	04	02	EFETIVO
Horas)			
Almoxarife (40 Horas)	01	02	EFETIVO
Bibliotecário (40 Horas)	01	02	EFETIVO
Agente Junta Serviço Militar (40	01	02	EFETIVO
Horas)			
Telefonista/Recepcionista (40	04	02	EFETIVO
Horas)			
Jardineiro (40 Horas)	01	02	EFETIVO
Agente Comunitário Saúde – ACS	07	04	EFETIVO
(40 Horas)			
Auxiliar Serviço Social (40 Horas)	03	03	EFETIVO
em extinção			
Agente de Vig. Saúde (40 Horas)	02	03	EFETIVO
Atendente de Creche (40 Horas)	08	03	EFETIVO
Artífice (40 Horas)	05	04	EFETIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



	1	1	14011
Auxiliar Consultório Dentário ACD	02	04	EFETIVO
(40 Horas)			
Auxiliar Administrativo (40 Horas)	06	04	EFETIVO
Auxiliar de Enfermagem (40 Horas)	09	04	EFETIVO
Caixa (40 Horas)	01	04	EFETIVO
Motorista (40 Horas)	16	04	EFETIVO
Técnico em Informática (40 Horas)	01	04	EFETIVO
Fiscal Ambiental (40 Horas)	01	04	EFETIVO
Agente de Fiscalização (40 Horas)	03	05	EFETIVO
Mecânico (40 Horas)	01	05	EFETIVO
Operador de Máquinas (40 Horas)	09	05	EFETIVO
Fisioterapeuta (20 Horas)	03	06	EFETIVO
Fonoaudiólogo (20 Horas)	01	06	EFETIVO
Nutricionista (20 Horas)	02	06	EFETIVO
Médico Veterinário (20 Horas)	01	06	EFETIVO
Controle Interno (40 Horas)	02	06	EFETIVO
(Extinção)			
Médico Especialista (16 Horas)	05	09	EFETIVO
Assistente Social (20 horas)	01	07	EFETIVO
(Extinção)			
Técnico Rural (40 Horas)	01	07	EFETIVO
Tesoureiro (40 Horas)	01	07	EFETIVO
Técnico em Contabilidade	01	7,5	EFETIVO
(40 Horas) (Extinção)			
Psicólogo (40 Horas)	01	08	EFETIVO
Assistente Social (40 Horas)	01	08	EFETIVO
Enfermeiro (40 Horas)	04	08	EFETIVO
Farmacêutico (40 Horas)	02	08	EFETIVO
Oficial Administrativo (40 Horas)	02	08	EFETIVO
Contador (40 Horas)	02	08	EFETIVO
Procurador Jurídico (20 Horas)	01	08	EFETIVO
Engenheiro Civil (20 Horas)	01	08	EFETIVO
Odontólogo (40 Horas)	01	09	EFETIVO
Médico (40 horas)	01	10	EFETIVO
L.	l		l .

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Em 14 de Junho de 2016.

LUÍS CARLOS MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Data Supra.

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO